

## O PAPEL DO ESTADO BISSAU-GUINEENSE NA CONSTRUÇÃO DO ENSINO SUPERIOR

Arnaldo Sucuma<sup>1</sup>

### **Resumo**

O presente artigo constitui a síntese extraída do estudo desenvolvido no mestrado, concretamente sobre o Estado e o Ensino Superior na Guiné-Bissau. O trabalho analisa o processo de evolução da educação superior no País. O estudo tem como objetivo analisar e procurar compreender as ações das autoridades políticas no tocante ao ensino superior no país, bem como o processo da construção do ensino superior, seus desafios e perspectivas. Em termos metodológicos, a investigação envolve análise dos dados da pesquisa de campo através das entrevistas semiestruturadas realizada em Bissau, com suporte dos documentos oficiais do governo e outras bibliografias que irão permitir a compreensão da construção das políticas educacionais para o setor do ensino superior na Guiné-Bissau.

**Palavras – Chave:** Ensino Superior, Guiné-Bissau, Políticas Educacionais.

### ANALISANDO O PAPEL DO ESTADO GUINEENSE NA CONSTRUÇÃO DO ENSINO SUPERIOR

A década de 70 marca o início de articulação de alguns esforços por parte do governo Bissau-guineense de discutir o novo projeto educacional após a independência, visando criar institutos de formação.

Apesar desta vontade política de pensar na formação técnico-profissional dos Bissau-guineenses na época, o governo tinha dificuldades financeiras de materializar a maioria de seus projetos, por ser um Estado recém-independente com poucos recursos financeiros.

Nos finais dos anos 90, as autoridades Bissau-guineenses começaram a reconhecer a necessidade de valorizar as capacidades nacionais no âmbito da formação, que passava necessariamente pela criação de uma capacidade nacional de formação e investigação,

---

<sup>1</sup> Arnaldo Sucuma –, Doutorando em Serviço Social/ UFPE, Mestre em Ciência Política pelo Programa de Pós-graduação em Ciência Política da Universidade Federal de Pernambuco/PPGCP – UFPE, Graduado em Serviço Social pela Universidade Federal da Paraíba (UFPB), Professor na Escola Nacional de Saúde/ENS e na Universidade Lusófona da Guiné/ULG, membro do Núcleo de Estudos e Pesquisas Regionais e Desenvolvimento/D & R/UFPE, Escritor, Coordenador da Associação Força Guiné (AFG).

inserção de assistência técnica e valorização de recursos humanos na formação e viabilização de um programa de formação, organização e gestão do mercado de trabalho. Inclusive o Ministério da Educação incluiu no seu Plano-Quadro Nacional “Educação para o Desenvolvimento Humano” no país onde o ensino superior, a pesquisa e o desenvolvimento devem ocupar um espaço privilegiado, deixando de priorizar a formação no exterior como alternativa, sem, no entanto oficializar a criação de uma universidade. Nesta perspectiva começou a germinar a primeira reflexão sobre um projeto que visava instituir uma Universidade na Guiné-Bissau desde os anos 80 até 90 proposto pelo Carlos Lopes, ex-Diretor do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisa (INEP).

A estrutura deste projeto se insere na criação de uma federação das instituições universitárias e para-universitárias existentes no país. Daí nasce a proposta da Universidade de Bissau (UNIBIS), quando em 1997 foi celebrado um protocolo de intenção entre o Ministério da Educação e a Cooperativa de Ensino Universidade Lusíada, prevendo instalação da Lusíada em Bissau. Com a queda do governo de Manuel Saturnino Costa, o projeto foi paralisado (ESTUDO DE VIABILIDADE DA UNIVERSIDADE AMILCAR CABRAL – VOLUME INTRODUÇÃO, 2000, ps. 2, 7).

Estes esforços políticos para criar uma universidade na Guiné-Bissau são plausíveis, porém em nenhum momento apontou-se que foi realizado um estudo de viabilidade para justificar a criação da Universidade de Bissau. Apesar deste vazio era uma proposta que merecia uma atenção do governo e da classe intelectual bissau-guineense, fato que não aconteceu devidamente por causa de conflito que existia entre as diferentes tendências políticas no poder.

Sobre este processo Odete Semedo, Ministra da Educação e uma das personalidades entrevistadas durante a pesquisa de campo afirma:

O projeto da UNIBIS proposto pelo Carlos Lopes iria acolher estudantes dos Países da Língua Oficial Portuguesa (PALOP), com campos em Bissau. Tinha uma comissão instaladora composta por: Benjamim Pinto Bul, Dom Settimio A. Ferazeta, Fátima Silva, Maria Odete Semedo, Manecas dos Santos, Paulo Silva. O debate sobre a proposta da UNIBIS ficou parado por um bom tempo quando Carlos Lopes assumiu a diretoria do INEP em 1984, quando ainda o projeto não atingiu o seu amadurecimento, como líder deste processo acabou passando o dossiê para o Ministério da Educação. Em 1997 foi retomada a negociação do projeto que não deu certo devido o conflito político-militar de 07 de junho de 1998. Outro aspecto que contribuiu no fracasso deste projeto estava também nas preferências de vários membros que participavam no processo em que alguns queriam a criação da Universidade Lusíada para substituir a UNIBIS defendida por alguns e outros defendiam a Lusófona posteriormente em 1999 na época em que

Galde Baldé era Ministro da Educação (entrevista realizada em 14 de junho de 2012, Bissau).

Este cenário de conflito de tendências que é normal dentro de um processo de construção de um projeto político-acadêmico, mas que não foi bem gerido, assim demonstra o início de outros problemas que vieram a surgir depois no processo da institucionalização de uma universidade de domínio público.

Em 1999 por intermédio do Governo da Unidade Nacional (GUN) foi criada a Universidade Lusófona Amílcar Cabral (ULAC) em parceria com a Universidade Lusófona, que é uma universidade privada com a sede principal em Lisboa, através de decretos-lei: 6/99 de 3/12/99 que institui ULAC e 16/99 de 3/12/99 instituindo a Comissão Instaladora da ULAC. Conforme consta no estudo de viabilidade da Universidade Amílcar Cabral (VOLUME INTRODUÇÃO, 2000, pp. 7, 8):

O projeto da criação da Universidade Amílcar Cabral arranca com a aprovação pelo Conselho de Ministro do Governo da Unidade Nacional de 2 Decretos-Lei em 10 de Novembro de 1999. O Decreto-Lei N. 6/99 de 3/12/99 cria a Universidade Lusófona Amílcar Cabral (ULAC). O Decreto-Lei N. 16/99 de 3/12/99 instituindo a Comissão Instaladora da ULAC, empossada no dia 7 de janeiro de 2000. O Governo da Guiné-Bissau, representado pelo Ministério da Educação Nacional, assina protocolo de cooperação com a COFAC (Cooperativa de Fundação e Animação Cultural) entidade instituidora da Universidade Lusófona de Humanidades e Tecnologias (ULHT) representada pelo seu Presidente no dia 31 de janeiro de 2000. O Protocolo celebrado tem como objeto a elaboração dos instrumentos normativos da Universidade, do plano de instalação, de ação e de gestão.

Após várias discussões entre a Comissão Instaladora e a direção da ULHT e tendo em conta que a Universidade Amílcar Cabral é uma instituição de direito público guineense, decidiu-se, em comum acordo com o Ministério da Educação, de se suprimir a sigla Lusófona, passando a ser denominada doravante Universidade Amílcar Cabral.

Esta segunda tentativa de instituir uma Universidade pública na Guiné-Bissau começou com os passos importantes, considerado ideais neste processo a começar pela publicação de decretos aprovado no conselho dos ministros do Governo da Unidade Nacional-GUN (um governo de transição); em seguida a instauração de uma comissão para realizar o estudo de viabilidade sobre a institucionalização de uma universidade pública no país, fato que não tinha acontecido na primeira tentativa da criação da UNIBIS (Universidade de Bissau).

Não obstante, os passos começaram a fracassar em relação às outras ações necessárias para construção do ensino superior, tais como a lei de ensino superior, estatuto de carreira

docência para as universidades etc. Ou seja, a UAC começou a funcionar sem aprovação destes instrumentos fundamentais para construção do ensino superior.

O governo instituiu o ensino superior criando uma universidade pública, cuja base se enquadra numa parceria publico-privada entre o Governo e Universidade Lusófona, com a finalidade de atender as demandas do país no que se refere à formação superior dos cidadãos bissau-guineenses e promover o desenvolvimento do país. A criação da UAC foi justificada pela necessidade de formar e reciclar quadros, apoio na racionalização do funcionalismo público permitindo assim a solução dos problemas do passado, presente e de futuro a serviço da sociedade. Nos seus objetivos, a UAC recebeu a função de estruturar e federar as instituições de ensino superiores universitárias e para-universitárias num campus universitário; reorientar a assistência técnica voltada para pesquisa científica; proporcionar aos jovens o acesso e continuidade de seus estudos superiores; incentivar a produção científica na Universidade; contribuir na formação de várias categorias profissionais tais como professores do ensino básico e secundário, conselheiros pedagógicos, inspetores; a retenção de quadros no país e desenvolver cooperações no âmbito da CPLP (Comunidade dos Países da Língua Portuguesa), da sub-região, da Europa e Américas a fim de potencializar a UAC.

Em relação aos países da CPLP, dada a facilidade linguística entre os países membros, foi necessário ampliar os espaços de fortalecimento de relações técnicas e de transferência de tecnologia no âmbito da construção de conhecimento científico entre as instituições do ensino superior capaz de promover a inovação de buscar novas tecnologias que permitissem atender as demandas do desenvolvimento social, educacional, econômico e saúde em todos os países membros da comunidade. Segundo Vaz Lopes (p. 27, 2008):

As Universidades e Institutos Superiores são e podem ser cada vez mais, no contexto do relacionamento entre os Estados de Língua Portuguesa, instrumentos de desenvolvimento, contribuindo para redução de pobreza e para criação de comunidades sustentáveis, melhorando a educação e as competências, promovendo a igualdade das oportunidades entre os jovens de diversas condições sociais e entre gêneros, promovendo um clima favorável à disseminação do conhecimento e à sua aplicação prática na sociedade e nas empresas, promovendo o crescimento da produtividade e, por via da inovação, estimulando o emprego, e também apoiando a melhoria dos sistemas de governação, na saúde, na educação, na vertente ambiental e de ordenamento do território, em suma, na criação de fatores de competitividade das nossas Nações no exigente contexto da globalização.

Neste sentido, o empenho dos Estados membros da CPLP na promoção da cooperação que provam o desenvolvimento comunitário assessorado pelas instituições do ensino superior é extremamente útil, necessário e urgente.

A criação da Universidade Amilcar Cabral pelo governo da Guiné-Bissau abriu as portas para o nascimento das universidades privadas que começaram a surgir a nível nacional. Esta proliferação das instituições de ensino superior apresenta uma nova fase no processo educativo no âmbito do ensino superior. Porém, foi necessário que o governo e assembleia criassem regras capazes de habilitar e orientar o funcionamento dessas instituições.

Segundo dados DGEPASE (Direção Geral dos Estudos Planificação e Avaliação do Sistema Educativo) órgão pertencente ao Ministério da Educação, as instituições do ensino superior recenseadas no país no ano letivo 2007/2008, compreendem 11 estabelecimentos, dos quais 05 Universidades (entre as quais Universidade Colinas do Boé/UCB em 2003, Universidade Católica da África Ocidental/UCAO em 2007, Universidade Jean Piaget (UJP) em 2009, e 06 grandes escolas de formação (entre as quais Escola Nacional de Administração/ENA, Escola Superior da Educação/ESE em 2010/2011), todas elas públicas. A taxa de acesso ao ensino superior: 4,8% (fonte: DGEPASE-2009), número de estudantes/100.000 habitantes: 351 (fonte: DGEPASE-2009), taxa de inscrição de estudantes: 33,3% (fonte: DGEPASE-2009).

Neste sentido, apesar da nossa pesquisa ter como foco a Universidade Amilcar Cabral, ao longo da coleta de dados procuramos entrevistar um dos responsáveis pela criação da primeira universidade privada do país – Universidade Colinas do Boé - através de uma carta de solicitação dirigida ao responsável desta instituição, mas infelizmente não foi possível obter uma resposta satisfatória. A intenção era nos inteirarmos do funcionamento da instituição, visto que a maioria das instituições do ensino superior funciona em condições precárias em termos de infraestrutura académica, tais como salas de aulas que funcionam em armazéns adaptadas e biblioteca pequena com déficit de livros etc.

Portanto, as informações da DGEPASE provem tanto o processo de proliferação das instituições de ensino superior, como o índice razoável dos alunos que procuram pela formação superior, ainda que seja um índice tímido, dadas as condições financeiras precárias dos estudantes para pagar as propinas ou mensalidades, mas para sociedade bissau-guineense constitui um dado importante para o processo educativo.

Em termos de estratégia institucional, a UAC é uma instituição de direito público cuja gestão é confiada a título de concessão a uma entidade gestora FUNPEC (Fundação para a Promoção do Ensino e da Cultura) criada para o efeito. Esta entidade bissau-guineense compõe com a COFAC (Cooperativa de Formação e Animação Cultural, pertencente a Universidade Lusófona) uma sociedade Luso-Guineense de gestão da UAC. O modelo da gestão abrange várias instituições de nível universitário, politécnico, técnico-profissional e

formação contínua. A FUNPEC é uma instituição gestora da UAC sem fins lucrativos. Esta gestão inclui as infraestruturas, equipamentos e fundos públicos e são propriedades da UAC cedidas à FUNPEC para efeitos da gestão conforme previsto na 1ª clausula do contrato de concessão do serviço público que permite o governo facultar à FUNPEC a utilização e gestão para fins académicos (ESTUDO DE VIABILIDADE DA UAC - VOLUME INTRODUÇÃO, 2000).

A criação da FUNPEC demonstra a dimensão do poder e responsabilidade que o governo bissau-guineense possui na gestão da Universidade Amílcar Cabral. Por isso, o governo no âmbito de sua competência precisa zelar pela fiscalização rígida dos trabalhos da FUNPEC, que deve ser feito através do Ministério da Educação a fim de acompanhar de perto a situação da UAC. Mas para que a fiscalização governamental seja transparente é necessário que o governo cumpra com as obrigações que tem dentro da universidade. Questionado sobre a importância da FUNPEC, Tchernó Djaló, ex- Reitor da UAC, afirma que:

A FUNPEC e COFAC têm a missão de garantir uma gestão criteriosa e transparente dos recursos que são alocados; prevenir a interferência da classe política nos assuntos académicos, ou seja, evitar que haja nomeações políticas nos cargos académicos (entrevista realizada em 31 de Março de 2012, Bissau).

Neste sentido, a comissão instaladora da UAC teve uma visão técnica coerente, a saber: de proteger ou salvaguardar parte de autonomia da universidade que visa valorizar as conquistas académicas dos professores, funcionários administrativos, estudantes e promover a construção de um caminho sólido que a UAC deve percorrer em busca de excelência académica que lhe permitirá um dia estar entre as melhores universidades africanas e mundiais.

Segundo estudo de viabilidade da UAC ficou determinado que a população estudantil na universidade fosse composta pelos alunos de últimos anos do liceu relativamente ao 10º e 11º anos. Estes alunos são potenciais alunos para as turmas dos pré-universitários, que irão ingressar nos cursos de ensino médio especializado. Os alunos provenientes do pré-universitário foram distribuídos pelos respectivos cursos das faculdades e institutos, através de percentagens estimadas. Para ingressar no Ensino Médio Especializado o aluno precisa terminar 10º ano de escolaridade. Se esse aluno quer entrar no curso de Ensino Superior Politécnico que confere o título de bacharelado ou no curso de Ensino Superior Universitário que confere o título de licenciatura teria que terminar 11ª classe e fazer exame de admissão ou ingressar no Pré-universitário. No seu modelo estrutural, a UAC integra ensino Politécnico, Técnico-profissional e Universitário, assim formando um corpo universitário com Escolas

Superiores, Institutos e Faculdades organizadas da seguinte forma: Faculdades – Medicina e Ciências da Saúde (medicina e enfermagem), Faculdade de Ciências Econômicas e Sociais (que inclui formação profissional e técnico-profissional em gestão e administração no CENFA, Departamento de Economia e Departamento de Sociologia), Faculdade de Letras, de Ciência da Educação, da Comunicação e de Informação (que inclui departamentos de Escola Normal Superior “Tchico Té” vocacionado para formação de professores do ensino básico e secundário geral até 9º ano), departamento de Letras que possui a função de formar professores para o Ensino Secundário Complementar (10ª, 11ª, e 12ª classe) e Licenciaturas em Línguas Modernas, Faculdade das Ciências da Comunicação e da Informação, Faculdade de Direito; as Escolas Superiores são 04: Escola Nacional de Educação Física e Desportos, Escola Nacional Superior de Artes e Ofícios, Escola Normal Superior “Tchico Té” e CENFA/Escola Superior de Gestão e Administração – que faz parte de Ciências Econômicas e Sociais; Institutos Superiores são dois: Instituto Superior de Ciências e Tecnologia, Instituto Superior de Ciências Agrárias e Veterinárias (ESTUDO DE VIABILIDADE DA UAC - VOLUMES CÁLCULOS PREVISIONAIS E INTRODUÇÃO, 2000).

O estudo de viabilidade permitiu que a UAC fosse estruturada de forma abrangente, permitindo albergar os cursos que seriam muito importantes para o país e que atendam as demandas da sociedade em geral e se enquadrem dentro da vocação ou potencialidades que o país possui.

Não obstante, houve lacunas no campo operacional em relação ao funcionamento de alguns cursos propostos para funcionar que não chegaram de funcionar, tais como Instituto Superior de Ciências e Tecnologia; Instituto Superior de Ciências Agrárias e Veterinárias; Escola Nacional Superior de Artes e Ofícios. Estes cursos constituem áreas fundamentais para o desenvolvimento da Guiné-Bissau, sobretudo na área agrícola, visto que o país tem um vasto potencial no âmbito agrícola e na criação de animais. Segundo Tchernó Djaló primeiro e ex-Reitor da UAC:

Nunca foi explicitamente assumida a vontade política para viabilizar o projeto de ensino superior por parte da classe política. A ideia de federação das instituições de formação que já existiam no país dentro da UAC e criação de algumas novas instituições de ensino superior proposta no estudo não chegou a funcionar por falta da vontade política (entrevista realizada em 31 de Março de 2012, Bissau).

Neste sentido é possível perceber a causa que motivou o não funcionamento das instituições supracitadas e de um funcionamento pleno da proposta da federação das instituições do ensino que já existiam antes da criação da UAC. Ou seja, o impasse foi

motivado pela falta de vontade política do governo e da classe política em geral que não se empenhou suficientemente na defesa de um ensino superior a serviço da sociedade guineense.

A Universidade Amilcar Cabral (UAC) no seu primeiro ano começou a funcionar com 1244 alunos no curso Pré-universitário em 2003/2004. Vale salientar que o pré-universitário só existiu na universidade, porque nos liceus bissau-guineenses não existia 12º ano de escolaridade, fruto de carência de políticas educacionais consistente para o sistema educativo guineense. Os alunos da UAC têm a obrigação de pagar mensalidade, que garanta a sua permanência na instituição, que era no valor de 10.000 Fcfa quando a universidade iniciou seu funcionamento em 2003/2004. Vale salientar que Fcfa significa (Franco de Comunidade Financeira Africana. Na época da colonização esta moeda significava Franco de Colônia Francesa Africana). 10.000 Fcfa correspondem aproximadamente USD 24 dólares americano, equivalente a R\$ 49, 36, podendo variar de acordo com o câmbio. Vale ressaltar que o piso máximo do câmbio de dólar para Fcfa estipulado pela União Econômica Monetária Oeste Africana/UEMOA (Uma organização sub-regional que regula a moeda e política monetária) é: USD 1 dólar americano = 475 Fcfa, segundo site perspectivas econômicas na África/PEA. Nas declarações do então Reitor da UAC, Tcherno Djaló:

O orçamento da UAC era composto por propinas mais o complemento inscrito no Orçamento Geral do Estado (OGE). Com o dinheiro vindo das propinas pagas pelos alunos serve para cobrir uma parte do custo de funcionamento da universidade comprando consumíveis (resmas, combustível e outros), pagamento dos funcionários administrativos e professores. Esta ação dos alunos demonstra uma consciência participativa no destino da UAC (entrevista realizada em 31 de Março de 2012, Bissau).

Uma das grandes dificuldades da maioria dos alunos da universidade está no pagamento da mensalidade, visto que os encarregados de educação dos alunos são funcionários do Estado que possuem um piso salarial muito baixo e insuficiente para cobrir as despesas alimentares, saúde e educação, onde ainda são descontados neste baixo salário são descontados os impostos. Sendo assim, o governo deveria assumir a despesa de propina cobrada pela universidade, que é um dever do Estado atender as demandas da sociedade em diferentes aspectos. Aliás, o Governo deveria criar uma universidade pública mantida plenamente pelos recursos públicos do estado, permitindo que todos os cidadãos tenham possibilidades de acesso ao ensino superior. Sendo assim, esta possibilidade evitaria a criação de uma universidade com base numa parceria publica-privada como aconteceu no caso da UAC. Mas uma vez sendo criada a UAC resta empreender esforços conjuntos por parte dos entes da cooperação a fim de implementar o projeto. Portanto, falta do engajamento total do



governo na criação de uma universidade pública mantida pelo estado levou os alunos a pagarem propinas numa universidade de direito público sustentada por uma parceria público-privada, assim como impediu a entrada de muitos jovens que não têm condições financeiras para ingressar na universidade. É importante incentivar a consciência participativa dos estudantes no destino da universidade em diferentes aspectos da vida pública e académica. Mas quando se trata da questão financeira voltada para pagamento da mensalidade é necessário analisar melhor as condições objetivas com que a sociedade guineense enfrenta. Por isso, este aspecto deveria merecer uma atenção especial quando o governo pretendia celebrar acordo com a Universidade Lusófona. Segundo Tcherno Djalo:

Foi a Universidade Lusófona que financiou integralmente a reabilitação da infraestrutura da UAC, colocando cadeiras e todos mobiliários, assim como forneceu móveis para CENFA, ENEFD sem nenhuma participação substancial do governo da Guiné-Bissau (entrevista realizada em 31 de Março de 2012, Bissau).

Este cenário demonstra mais uma vez o fraco engajamento e participação do governo no acordo. Isso dá margens para identificarmos as possibilidades de ver os projetos de interesse nacional serem personalizados por um grupo de indivíduos inseridos no processo. Portanto, em relação ao engajamento com mensalidade dos alunos e infraestruturas da UAC, o Estado desempenhou um papel muito mais deficiente do que estabilizador. O Estado bissau-guineense precisa dinamizar mais a sua economia a fim de poder ampliar a sua capacidade de investimento no campo da educação, sobretudo no ensino superior.

Nas formulações de Robert Dahl (1997, p. 86):

Uma economia avançada não só pode como deve reduzir o analfabetismo, disseminar a educação em geral, ampliar as oportunidades de educação superior e fazer proliferar os meios de comunicação. Não só pode produzir uma força de trabalho instruída como precisa dela: trabalhadores que saibam ler e escrever, trabalhadores especializados capazes de ler projetos e executar instruções escritas, engenheiros, técnicos, cientistas, contadores, advogados, gerentes de todos os tipos.

Após a sua criação, a UAC funcionou por um período de 05 anos. Posteriormente, o acordo celebrado entre o Ministério da Educação, representando o Governo, e a Universidade Lusófona foi suspenso em 2008. Neste sentido, ficou evidente que o foco de conflito entre o Governo e Lusófona cinge na questão Institucional, que envolve o cumprimento de acordo, e financeira. A partir desta suspensão do acordo, a Universidade Lusófona da Guiné (ULG) assumiu a continuidade de formação dos alunos que estudavam na UAC.

Em relação aos professores que lecionaram na UAC e ULG podemos constatar os seguintes dados numéricos: a Universidade Amilcar Cabral, ao longo do seu funcionamento teve o total de 09 professores doutores que recebem por hora 4.750 Fcfa (Franco de Comunidade Financeira Africana. Na época da colonização esta moeda significava Franco de Colônia Francesa Africana), aproximadamente USD 11 dólares americano; 22 mestres que recebem por hora 3.500 Fcfa, que corresponde aproximadamente US\$ 9 dólares americano e 63 licenciados ou graduados que também recebem 2.750 Fcfa, valor correspondente aproximadamente USD 07 dólares americano; os professores convidados – externos – ganhariam com base numa média ponderada em torno de 10.000 Fcfa conforme consta no mapa do pagamento de julho de 2008 da UAC. O valor pago aos professores convidados atinge aproximadamente USD 24 dólares americano. Enquanto que a Universidade Lusófona da Guiné-Bissau conta com 08 professores com título de doutor, 37 mestres e 64 licenciados ou graduados, que continuam a receber por hora de aula os mesmos valores que os doutores, mestres e licenciados ou graduados recebiam na UAC, conforme consta no mapa de pagamento de março de 2011 da ULG. Não existe o piso básico do salário de professores universitários na UAC. Portanto, os professores recebem por hora de aula dada. Vale salientar que até 2011 não existia nenhuma lei que aprova o salário básico de professores universitários.

A UAC começou a funcionar com poucos doutores e mestres. A grande maioria dos professores é graduado/licenciados, mas este cenário poderia evoluir paulatinamente. Neste sentido sugere-se que haja um período probatório de primeiros cinco a dez anos de funcionamento no qual a universidade permita que graduados ou licenciados lecionem nos cursos de graduação, na medida em que vão chegando quadros com especialização ou mestrado os graduados seriam substituídos. O piso de pagamento dos professores na UAC por uma hora de aula é muito baixo para atrair os quadros guineenses que vivem do exterior. Por isso, para que haja uma política salarial atrativa capaz de ser convidativa a professores e evitar a fuga dos intelectuais habilitados para ensinar na universidade é necessário rever a política salarial de professores. É verdade que o estudo de viabilidade da UAC levou em conta o salário praticado na administração pública e no país em geral mais a inflação. Conforme consta no estudo de viabilidade da UAC volume I introdução (2000, p. 20): “A Universidade Amilcar Cabral apostará na aplicação de uma política salarial mais atraente do país, garantindo assim a atual disponibilidade para o ensino e a pesquisa do seu corpo docente (...)”. Por outro lado é preciso levar em consideração outras variáveis, tais como o valor pago aos professores nas universidades em funcionamento na nossa sub-região. Tentar praticar uma

política salarial que se enquadrasse dentro desta perspectiva, permitindo que a UAC pudesse iniciar o seu funcionamento num nível de competitividade institucional razoável a nível sub-regional, contando com maior apoio do governo da Guiné-Bissau que deve priorizar os investimentos financeiros na UAC cobrindo despesas com infraestruturas, pesquisa, extensão, salários dos professores e outros.

A falta de medidas estruturantes que pudessem garantir o melhor funcionamento consistente da universidade e do engajamento do governo em avaliar rigorosamente o funcionamento de acordo com a Lusófona acabou por gerar uma crise institucional da UAC, que motivou a suspensão do acordo. Segundo Tcherno Djaló:

A Lusófona retirou do acordo porque o governo da Guiné-Bissau não estava cumprindo com suas obrigações. Por isso, a Lusófona pediu a suspensão do acordo celebrado com a UAC até quando o governo estiver em condições. Depois deste impasse decidiu-se criar a Universidade Lusófona da Guiné (ULG) para dar continuidade aos trabalhos da UAC permitindo que os alunos terminassem seus estudos. Em maio de 2011 a ULG entregou 349 diplomas de licenciatura (entrevista realizada em 31 de Março de 2012, Bissau).

O contexto acima nos permite perceber a fragilidade política e financeira do governo bissau-guineense no que tange ao cumprimento do acordo ora suspenso. Analisando o histórico do governo bissau-guineense referente aos acordos assinados no campo da institucionalização de uma universidade pública, verifica-se que sempre foram feitos acordos com as universidades privadas. O primeiro acordo foi assinado em 1997 com Universidade Lusíada que não chegou a funcionar e o segundo feito em 1999 com Universidade Lusófona que funcionou por pouco tempo. Estes fatos nos levam a perceber que o governo guineense tem dificuldades de se comprometer na criação de universidade pública mantida pelos recursos públicos do estado, preferindo compartilhar esta responsabilidade com as instituições do ensino privado. No entanto, mesmo numa parceria público-privada o governo tem tido dificuldades de honrar com suas responsabilidades, um exemplo concreto que podemos citar é o caso da suspensão de acordo entre a Lusófona e o governo.

Portanto, o envolvimento do governo no sistema educacional é muito pouco. Se formos ver o Orçamento Geral do Estado de 2011, o governo disponibilizou 11. 808. 634 milhões de Fcfa para o Ministério da Educação que gera algo em torno de USD 55. 726 mil dólares americano, sendo que dos 100% deste orçamento 40% do orçamento total são reservados para execução de 13 programas/projetos, tais como: Programa Mundial de Alimentos “Saúde e Nutrição”, cantinas escolares e reabilitação de educação; Reabilitação, Instalação e Reforço de capacidade Institucional de “Formação de Professores e Integração de um sistema de Exames Nacionais” Projeto de Apoio a Criação de Ambiente Favorável a

Criação nas Regiões; Educação às meninas e Apoio a Política Educativa; Programa Educação base e Igualdade dos Gêneros. 100% do total de 40% do orçamento global do Ministério da Educação destinado para programas/projetos 22% vêm de empréstimos contraídos, 3% resultam da participação do governo através da receita interna, 75% vem de doações. No que tange ao Ministério da Defesa, o governo disponibilizou 9. 517. 535 milhões de Fcfa, que corresponde aproximadamente USD 45. 208. 291 dólares americanos, deste montante 3,81% vêm da participação do governo por meio da receita interna. Os dados acima apresentados demonstram a incapacidade financeira do governo em manter o funcionamento de suas instituições através da receita interna, visto porque depende muito de doações e empréstimos, que nem sempre chegam. Quando afirmamos que o governo tem um empenho fraco em relação ao sistema educativo, partimos do pressuposto de que quando o governo disponibiliza 3% de recurso interno para o investimento no setor educativo, que é muito pouco, demonstra explicitamente que não existe possibilidade efetiva do governo promover o desenvolvimento do setor educativo guineense. Inclusive, o recurso interno que o governo aplica no Ministério da Defesa é pouco superior ao recurso investido no setor educativo. Dada esta situação, o governo precisa melhorar o seu mecanismo de aplicação de recurso e ampliar a quantidade de recurso interno para investir nos setores chaves da produção como educação por meio de financiamento de projetos de pesquisas e de capacitação, tendo em conta que o setor educativo tem um potencial forte para trazer retorno financeiro para o governo e melhorar os indicadores sociais.

Esta conjuntura demonstra certa dependência externa do país, sobretudo no âmbito financeiro para levar adiante o seu projeto público de ensino superior. Teresa Cruz e Silva na sua reflexão sobre as características comum dos países de PALOP sobre ensino superior afirma que (p. 35, 2005) “um perfil comum caracteriza as instituições de ensino superior destes países: dificuldades de acesso a recursos; elevada dependência de doações externas para o ensino e, particularmente, para pesquisa”. Este aspecto demonstra o grande desafio que o Estado guineense tem para tentar diminuir essa dependência.

Ao longo do funcionamento da UAC, o sistema de avaliação das Instituições de Ensino Superior (IES) do Ministério da Educação era muito precário. Esta avaliação se limita a apresentação de relatório apresentado ao Ministério pelos Reitores das IES que operam no país. De acordo Rui Jandi (Reitor da Universidade Lusófona da Guiné/ULG):

O governo, através do Ministério da Educação Nacional, Ciência, Cultura, Juventude e Desporto exerce a fiscalização dessas instituições por meio da apresentação de relatórios sobre a sua atividade pedagógica. Neste momento, não existe incentivo financeiro para as instituições de ensino superior

privada. Mas há diligências por parte do governo no sentido de concessão de bolsas de estudo aos estudantes, o que poderá proporcionar incentivo financeiro do governo para as universidades (entrevista realizada em 28 de Maio de 2012, Bissau).

Esta forma de avaliar as IES (Instituições de Ensino Superior) exclusivamente por meio relatório de atividade pedagógica é muito vulnerável e insuficiente, porque o relatório de atividade apesar de ser um instrumento importante nem sempre traduz toda realidade empírica nas universidades. Por isso, deve ser acompanhada com visitas de campo como forma de confrontar os fatos relatados no relatório com a realidade acadêmica vivida nas instituições de ensino superior. A falta de incentivo financeiro por parte do governo às instituições de ensino superior atribuindo bolsas de estudo e entre outros diminui a possibilidade promover um crescimento consistente e desejável das universidades e desestimula a produção de conhecimento nos alunos.

Os conselhos instituídos dentro da UAC, tais como Conselho Universitário, Conselho Científico, Conselho Consultivo e outros constituem elementos fundamentais para o melhor funcionamento da universidade. No entanto, a não aprovação dos instrumentos legais voltados para ensino superior, como é o caso da lei de ensino superior dificultou o melhor funcionamento operacional dos referidos conselhos.

Na busca de construir um caminho mais consistente nas instituições de ensino superior, o governo, no âmbito da reforma no setor educativo, por intermédio do Ministério da Educação Nacional, Cultura, Ciência, Juventude e dos Desportos publicou no boletim oficial despacho No 24/2010 (p. 1 – 2) assinado pelo Ministro Artur Silva no dia 24 de agosto de 2010, estabeleceu a revisão curricular do ensino secundário, que implica a introdução do 12º ano de escolaridade como o último do ensino secundário na Guiné-Bissau a partir do ano letivo 2010/2011 e os alunos que concluíram o 11º ano até o ano letivo 2009/2010 puderam optar entrar diretamente para o ensino superior cumprindo aí o primeiro ano preparatório quando haja ou completar o 12º ano. Em 30 de setembro de 2010 o mesmo Ministro publicou no boletim oficial o despacho No 38/2010 (p. 11) artigo 1º determinando que o 12º ano seria implementado já no ano letivo 2010/2011 com uma determinação de adoção do programa de ensino para 12º ano fornecido pelo Ministério. No dia 29 de agosto de 2011 o Ministério publicou no boletim oficial outro despacho No 11/2011 (p. 23), que no seu artigo 1º fixa extinto o ano preparatório para o ingresso no ensino universitário e afim para todos os alunos que tenham concluído o 12º ano ou equivalente, no artigo 2º determina o acesso ao ensino universitário ou a fim é admitido somente aos alunos que já terminaram o 12º ano ou

equivalente. O artigo 5º determina que seja equivalente ao 12º ano alunos que tenham concluído três anos de escolaridade subsequente ao termino do 9º ano de escolaridade nas escolas de formação técnico-profissional.

Estes despachos motivaram o Ministério a criar um grupo de trabalho para construir o currículo escolar para 12º ano de escolaridade contratando especialistas internacionais que juntaram num grupo de trabalho com os técnicos do Ministério. Neste momento 12º ano é uma realidade no ensino secundário bissau-guineense.

Vale salientar que, apesar do governo assumir a necessidade de implementar o 12º ano no ensino secundário era necessário primeiro criar as condições objetivas que irão permitir o melhor funcionamento do 12º ano. A falta de tempo suficiente para elaborar o currículo escolar, a falta de professores licenciados suficientes para lecionar em todos os liceus do país bem como as precárias condições de trabalho dos professores contribui para ineficiência na efetivação qualitativa do 12º ano e do sistema educativo bissau-guineense.

Uma vez que a Guiné-Bissau é membro das organizações sub-regionais CEDEAO e UEMOA (União Económica Monetária Oeste Africana) seria pertinente antes de implementar o 12º ano fazer um estudo comparativo a nível sub-regional que permitiria o país ter um currículo consistente e preparado para competitividade com os países da sub-região. Desta forma, os alunos Bissau-guineenses que terminassem o 12º ano estariam preparados em termos de conteúdo, que deveria ser complementado com aprendizado da língua falada no país a fim de participar no processo seletivo para ingressar em qualquer universidade ou escola de formação nos países sub-regional.

Após a entrada da Guiné-Bissau em várias organizações sub-regionais, o país tem perdido muitas oportunidades político-institucionais para ocupar cabalmente os espaços que tem por direito dentro dessas organizações. De acordo com um dos entrevistados que conhece e participou em vários processos seletivos dos bissau-guineenses que se preparavam para entrar nas escolas de formação de ASECNA (Agencia para Segurança da Navegação Aérea em África e Madagascar):

Os estudantes bissau-guineenses que terminam 11º ano de escolaridade do ensino secundário, que hoje 12º ano passa a ser último de escolaridade para o ensino secundário têm grandes dificuldades para ingressar nas escolas de ASECNA. Nos anos 80 até aos dias atuais, o ensino bissau-guineense começou a viver uma fase da degradação, tornando um ensino de medidas pontuais. O impacto desta degradação no nosso sistema do ensino é visível no mercado de trabalho, sobretudo nas organizações sub-regionais, tais como ASECNA, CEDEAO, UEMOA... ASECNA abrange 17 países africanos mais a França. A integração da Guiné-Bissau na ASECNA foi em 01/01/2006. A organização possui 03 escolas de formação que são ERNAM

(Escola Regional da Navegação Aérea e de Gestão/Ecole Régionale de la Navigation Aérienne et du Management) em Dakar; EAMAC (Escola Africana da Meteorologia e de Aviação Civil/Ecole Africaine de la Météorologie et de l'Aviation Civile) em Níger; ERSI (Instituto Ambiental de Sistema de Pesquisa/Environmental Systems Research Institute) em Duala Cameroun. Anualmente estas escolas fazem concursos ao nível de todos os países membros da organização para ingressar os jovens de até 25 anos de idade nestas escolas. A prova do concurso é mesma para todos os países e remetida para aviação civil encarregue de realização desses concursos a fim de integrar os aprovados nestas escolas de ASECNA, que no final do concurso serão afetados já como agentes de ASECNA nos diferentes países que compõem a organização sem a obrigatoriedade de ser o país de origem. Em 2007 organizou se um concurso em que participaram muitos jovens que não tiveram ótimos resultados. O nível da prova não era compatível ao nível do conhecimento dos estudantes guineenses que participaram na prova. Nos anos seguintes o gabinete da ASECNA em Bissau teve que solicitar outra oportunidade, argumentando o fator linguístico (francês) como elemento de blocagem. Por isso, o gabinete pede que a direção geral autorizasse as 10 pessoas que tiveram negativas mais altas fossem admitidas na escola de formação EAMAC (formação em engenharia meteorológica, técnico-superior, controlador do tráfego aéreo). A proposta foi aceita, mas chegando lá muitos destes alunos não conseguiram integrar o ritmo do curso e tiveram que voltar. De novo, o gabinete de ASECNA em Bissau insistiu que a direção geral abrisse uma exceção aos estudantes guineenses de frequentarem 01 ano de língua e preparação para depois entrarem no curso. Mesmo assim continua havendo dificuldades. Por outro lado, ao longo deste período se formaram 04 pessoas em 06 anos: 02 controladores de T. A. sendo que 01 afeto em Bissau e outro no Congo Brasavil, 01 trabalha na comunicação afeto em Bissau e outro no Bureau (gabinete) de pista (operação aeroportuária). De 2007 a 2012 a Guiné já perdeu muitas vagas para os países membros da organização (entrevista realizada em 9 de Junho de 2012, Bissau).

Estas informações vêm provar mais uma vez a necessidade do governo bissau-guineense fortalecer o investimento no sistema de ensino do país e procurar dotar o 12º ano de escolaridade com uma estrutura de conteúdo e condições objetivas de estudo e de trabalho para os professores, que atenda os padrões de competitividade exigidos para ingressar nas instituições de ensino superior sub-regional a fim de pôr fim à longo prazo a desvantagem do país face aos países membros da organização. As desvantagens supracitadas demonstram o risco do gabinete da ASECNA em Bissau vir a ser dirigido pelos estrangeiros num futuro próximo, sobretudo nas principais funções da organização. Fato que acaba contribuindo para a desvantagem do país quando se trata questões importantes e estratégicas que possam beneficiar o país. Por isso, existe a necessidade de criar mecanismos que ajudem fortalecer o ensino secundário guineense, visto que é porta de entrada para o ensino superior. Este fortalecimento passa também pela adequação do sistema de ensino que atenda a realidade sociocultural do país capaz de construir uma geração de intelectuais que tenha condições de

racionalizar o desenvolvimento do da Guiné-Bissau, evitando assim o risco não ficar preso exclusivamente aos modelos educacionais ocidentais. Segundo Cardoso (1998, p. 95):

(...) a nova abordagem que dominara os primeiros anos de década de 70 e que via a educação ao serviço de uma sociedade para um novo homem, uma nova nação, um novo modelo de sociedade não conseguiu vingar.

(...) a educação que se instituiu foi uma educação baseada em modelos ocidentais que pouco têm a ver com a realidade sócio-cultural do país. A aposta é feita na língua do colonizador em detrimento das línguas locais.

Os esforços de tornar competitivo o sistema de ensino secundário devem continuar em nível de ensino superior, visto que construir uma tradição capaz de formar quadros superiores de qualidade aumenta chance de o país ocupar seu devido espaço nas organizações sub-regionais e pelo mundo a fora. Por isso, existe a necessidade trabalhar pelo fortalecimento das instituições de ensino superior que operam no país deixando de lado os interesses individuais ou corporativos de um grupo.

As rivalidades e obstáculos que aconteceram durante a institucionalização da universidade pública na Guiné-Bissau, que começou desde os anos 90 até 2003 entre os grupos de interesses demonstram claramente que o projeto de institucionalização de uma universidade pública não foi encarado como uma necessidade de interesse republicano que exige o empenho de todos seja da classe política, intelectuais como também da sociedade em geral. Apesar destas dificuldades existem ainda possibilidades de superar as crises que as instituições de ensino superior pública vêm enfrentando nos últimos anos, dados esforços políticos que vem sendo feitos neste sentido pelo Ministério da Educação, que já colocou no seu plano de trabalho a reabertura da Universidade Amilcar Cabral.

## A CONSTRUÇÃO DO ENSINO SUPERIOR COMO ESPAÇO PARA PENSAR O DESENVOLVIMENTO SOCIOPOLÍTICO E ECONÔMICO DA GUINÉ-BISSAU: ALGUMAS ALTERNATIVAS

Dadas condições sociopolíticas, econômicas e educacional que a sociedade contemporânea exige, bem como a conjuntura sociopolítica, econômica e educacional que a Guiné-Bissau se encontra, ao nível do continente africano e da sub-região, se justifica que a Guiné-Bissau construa um sistema do ensino superior capaz de atender as reais necessidades da Guiné-Bissau, promovendo assim o desenvolvimento do país.

O grande desafio do Estado Bissau-Guineense é construir um ensino superior com forte investimento do estado que permita aos bissau-guineenses pensarem no próprio desenvolvimento do país através do exercício de elaboração de conhecimento científico,



cultural e artístico com base nas pesquisas empíricas. Isso permitiria diminuir as desigualdades que existem no ensino superior africano em termos de progresso na produção de conhecimento, sobretudo nos países que tiveram recente experiência no campo de ensino superior como é o caso da Guiné-Bissau. A valorização da formação de tecnólogos através de cursos técnicos em mecânica, eletricidade, técnicos em construção civil, fitoterápica, carpintaria, serralharia, cinema, arte nas escolas de formação técnica e nas próprias universidades será útil na qualificação profissional de jovens e/ou adultos, como também no processo desenvolvimento do país em diferentes esferas.

Nesta ordem de ideias, uma das formas entre várias para que o ensino superior Bissau-guineense possa demarcar o seu estilo próprio de fazer a ciência é valorizar os saberes comunitários, através de pesquisas que qualificam cientificamente a importância desses saberes. Por isso, o governo bissau-guineense poderia criar um grupo de pesquisa dentro de departamento de Faculdade de Medicina integrada na Universidade Amilcar Cabral, que teria a função de desenvolver pesquisas ligadas aos saberes comunitários voltados para estudo de plantas medicinais que existem no país, essa equipe de pesquisadores seria composta por uma equipe multidisciplinar, nomeadamente de médicos, de cidadãos detentores de saberes tradicionais das plantas medicinais fitoterápicos, enfermeiros, nutricionistas, farmacêuticos, biólogos, botânicos, cientistas sociais, e estabelecer regras para esta relação de trabalho multidisciplinar. Na medida em que o estudo vá ganhando grandes proporções a UAC poderia criar curso técnico e/ou superior de fitoterapia para formar profissionais que vão trabalhar com plantas e raízes medicinais, visto que o homem africano possui uma relação forte com a natureza. Como diz Ngoenha (1992, p. 24):

A relação do africano com a natureza é a expressão de uma simbiose consistente. (...) A natureza não é uma inimiga que se tem que vencer a qualquer preço. O africano sente-se parte integrante da natureza e a sua ação inscreve-se num sistema de relações com o cosmos, com as plantas, com animais e num sistema de relações sociais.

Portanto, o desenvolvimento de estudos fitoterápicos permitiria a socialização, diálogo e integração de conhecimentos científicos e saberes tradicionais, sem qualquer discriminação, permitindo o aprofundamento de estudos que ajudam conhecer melhor os efeitos vantajosos de plantas e raízes medicinais a fim de propor o isolamento do princípio ativo de plantas e raízes e chegar a uma fórmula que permita produzir o medicamento, permitindo assim um diálogo entre o conhecimento científico e tradicional comunitário. Na reflexão de Silva (2005, p. 52):

(...) Enquanto espaço intelectual, científico, educativo e político, a Universidade não pode manter-se distante dos debates que atravessam hoje o campo epistemológico das ciências, sendo exemplo o debate sobre os diálogos entre culturas, e sobre a transmissão de saberes. A universidade não só participou na exclusão de grupos considerados inferiores, como teorizou a sua inferioridade, uma inferioridade que estendeu aos conhecimentos produzidos pelos grupos excluídos em nome da prioridade epistemológica concedida à ciência.

O governo da Guiné-Bissau através de um investimento forte nas instituições de ensino superior públicas, sem deixar de lado as instituições privadas aproveitar melhor a sua riqueza tropical repleta de plantas e raízes medicinais, desenvolvendo estudos científicos integrados no campo do diálogo entre os saberes a fim de demonstrar uma nova forma de fazer ciência baseada na realidade local, sem deixar de lado os valores da lógica que a ciência construiu historicamente com base nas pesquisas. Segundo Ali A. Mazrui e J. F. Ade Ajayi em colaboração com A. Adu Boahen e Tshishiku Tshibangu (1935, p. 765-66):

Muitos povos africanos detinham um conhecimento muito preciso sobre as variedades de plantas e árvores tropicais, existentes em suas cercanias. Até mesmo os moitodos do Saara foram minuciosamente estudados pelos nômades e pelos lavradores berberes e árabes. Noutras partes, estabeleceu-se refinadas classificações da flora, em famílias e subgrupos, em função das suas propriedades culturais e rituais, as quais embora não coincidam com a moderna classificação botânica, são tão detalhadas e complexas que os seus parâmetros comparativos e classificatórios devem muito ensinar aos botânicos modernos. Farmacólogos de formação ocidental começam atualmente a estudar as propriedades da farmacopeia utilizada pelos velhos sistemas terapêuticos.

É preciso construir um ensino superior que ajude pensar ou compreender em termos sociológicos a relação que existe entre a sociedade bissau-guineense e a natureza, nomeadamente a floresta, água, cultivo da terra e outros. Mas também a relação entre a natureza e o homem, as deficiências desta relação, a exemplo da população, dos esgotos, do assoreamento dos rios, da devastação das matas.

O nosso sistema de ensino superior precisa incentivar pesquisas que ajudam compreender a importância que os produtos vindos da floresta, água, agricultura, biodiversidade em geral, que podem representar para economia, redução de pobreza econômica, segurança alimentar, saúde, educação, geração de emprego e conseqüentemente o desenvolvimento do país. Desenvolver estudos que ajudam compreender as vantagens que os produtos vindos da natureza nos oferecem permitiria conhecer em termos nutricionais quais são as proteínas contidas em diversas raízes, folhas e plantas medicinais, árvores frutíferas consumidas pelos bissau-guineenses. A partir deste processo investigativo será possível construir ou incluir na dieta alimentar dos bissau-guineenses produtos nutritivos que

permitam obter uma dieta alimentar mais equilibrada. Neste sentido, o Estado bissau-guineense tem uma grande responsabilidade de financiar pesquisas nesta área de conhecimento que envolve nutricionistas e médicos de diferentes universidades, que poderão ajudar o Governo a construir uma política pública do estado voltada para questões da nutrição alimentar. Os Bissau-Guineenses consomem vários produtos alimentares naturais. No entanto, faltam estudos para demonstrar quais são as proteínas que cada um dos produtos possui na sua composição.

Assim, tanto maiores forem os investimentos governamentais no campo do ensino superior, voltados para realização de pesquisas, mais o país terá a possibilidade de formular conhecimentos científicos, capazes de trazer benefícios substanciais para o desenvolvimento do país em diferentes setores (educação, saúde etc.). Um esforço desta natureza poderá render prêmios internacionais no campo da produção de conhecimento científico que possa ser útil para atender os problemas sociais que África enfrenta na atualidade. Vale salientar que as florestas africanas já renderam vários prêmios científicos. De acordo com Ali A. Mazrui e J. F. Ade Ajayi em colaboração com A. Adu Boahen e Tshishiku Tshibangu (1935, p. 773-74):

O Instituto Pasteur Frances conduziu importantes pesquisas sobre a medicina tropical, as quais lhe valeram dois prêmios Nobel, um atribuído a Alphonse Laveran, em 1907, pelos seus trabalhos sobre a malária, realizados essencialmente em Argel, outro a Charles Nicolle, em 1928, pelas suas pesquisas sobre o tifo, principalmente efetuadas em Tunis. O IFAN (Instituto Frances da África Negra), instituição de pesquisa interdisciplinar fundada em Dakar no ano de 1936, com seções em cada colônia da África Ocidental francesa, igualmente logrou, em certa medida, estimular a pesquisa; ele tornar-se-ia posteriormente a sede de boa parte dos trabalhos de Cheikh Anta Diop. Os belgas, quanto a eles, criaram em 1947, o importante IRSAC (Instituto para a Pesquisa Científica da África Central), a serviço de todas as possessões belgas no continente africano. O decreto de 1o de julho de 1947, criador desta instituição cuja sede encontrava-se em Bruxelas, assim definia os seus objetivos: “O objeto desta instituição consistira em suscitar, promover, efetuar e coordenar o estudo das ciências humanas e naturais, mais especificamente no Congo belga e no Ruanda-Urundi”(artigo 2). Um centro de pesquisas agronômicas, o Instituto Nacional de Estudos Agronômicos do Congo, chamado a ocupar um grande prestígio internacional já fora criado no Congo belga, em 1933. O seu principal centro de pesquisas situava-se no coração da floresta equatorial em Yangambi, da província oriental do Congo.

Neste sentido, ficou evidente não só a importância da floresta tropical africana para produção de conhecimento científico no campo da medicina, como também do benefício que a floresta tropical africana ofereceu aos países ocidentais como a França e Bélgica no âmbito

da produção de conhecimento científico voltado para área da medicina, resultando num premio Nobel de medicina.

Por isso, o Estado Bissau-Guineense precisa preservar e aproveitar as vantagens que a floresta tropical oferece ao país para desenvolver pesquisas que contribuem para o avanço na área da saúde.

Em termos de políticas educacionais para o ensino superior, a Universidade Amilcar Cabral, o Governo da Guiné-Bissau e a Universidade Lusófona não desenvolveram projetos que financiam bolsas de estudo para os alunos, como também não financiaram projetos de pesquisa e de extensão universitária nas comunidades e cidades guineense. Segundo um dos professores, No 1 entrevistado para essa dissertação “ao longo dos anos que a Universidade Amilcar Cabral funcionou até a suspensão do acordo com a Universidade Lusófona nunca houve financiamento de projetos de pesquisa e extensão universitária” (entrevista do autor realizado em 21 de Maio de 2012, Bissau).

Portanto, este fato nos permite vislumbrar as dificuldades da operacionalização do acordo entre o Governo e a Universidade Lusófona, que fizeram com que Universidade Amilcar Cabral não cumprisse com uma das duas principais funções que é de desenvolver pesquisas nas comunidades em prol da promoção do desenvolvimento da sociedade. Na fala de um dos alunos, No 1 entrevistado:

Existiam muitos estudantes universitários que solicitam bolsa de estudo à universidade, porque não tinham condições de custear seus estudos, mas infelizmente a universidade não concedeu bolsa para eles alegando falta de condições financeiras (entrevista realizada em 23 de Maio de 2012, Bissau).

Numa gestão compartilhada, no âmbito de uma parceria público-privada ligada ao ensino superior, às vezes é difícil para o Governo incluir todas as demandas públicas dos cidadãos ou dos atores políticos envolvidos no processo; estes exigem a intervenção efetiva do estado, visto que o outro parceiro no acordo possui uma filosofia do mercado que visa o lucro, mesmo prestando um serviço público para sociedade.

Por isso, o Governos da Guiné-Bissau deveria criar uma universidade pública mantida com recursos financeiros do Estado Bissau-Guineense. Daí haveria possibilidades de estipular o piso salarial básico de um professor universitário de acordo com o nível da titulação do professor, mais a carga horária das aulas do professor, tendo como base o salário pago nas universidades sub-regionais. Neste sentido, o Governo deveria procurar honrar o compromisso de pagar salários em dia sem atraso. Criar uma infraestrutura universitária onde haja não só salas de aulas suficientes e adequadas, auditório, biblioteca, mas também salas

para os professores desenvolverem seus estudos, entre outras questões deve ser uma prioridade dentro de uma universidade. No que se refere à capacitação dos professores, defende-se que cada professor da universidade pública, que por motivos de estudos e autorizado pelo Reitor com compromisso de retornar ao país após os estudos deveria continuar recebendo seu salário, fato que não acontece nem com os professores do ensino básico, médio, bem como no ensino superior. Mas para que esta proposta tenha consistência política será necessário instituir uma lei que garanta a sua implementação. Isso incentivaria os professores a estudarem mais e evitaria a fuga de quadros para outros países. Infelizmente a UAC apesar de ser resultante de uma parceria pública privada funcionou sem ter estas estruturas adequadamente. Em relação à valorização do processo de capacitação de professores supracitado aplicado em alguns países da África lusófona, entre os quais em Moçambique que estipulou a Remuneração em período de formação por meio do Boletim da República No 35 no seu artigo 44 (p. 07):

1. Os funcionários em atividade que sejam selecionados para frequentar cursos de formação ou de aperfeiçoamento técnico-profissional, reciclagens ou estágios, realizados em território nacional ou no estrangeiro têm direito às seguintes remunerações: a) Os funcionários estudantes a tempo parcial auferem um valor correspondente a 85% da remuneração mensal; b) Os funcionários estudantes a tempo inteiro no país ou no estrangeiro auferem um valor correspondente a 75% da remuneração mensal.

Neste sentido, entende-se que se o Governo da Guiné-Bissau deveria trabalhar na linha de capacitação permanente/continua de professores do ensino superior, que ajudaria bastante na preservação dos quadros a serviço do país e no aperfeiçoamento do sistema de ensino superior guineense, usando estratégias de incentivo ao estudo em relação aos professores.

De todo modo, a institucionalização do ensino superior na Guiné-Bissau gerou efeitos positivos para o país: permitiu acesso ao ensino superior de muitos jovens, diminuindo a quantidade de estudantes que lutam para realizar curso superior no exterior, facilitando assim a construção do processo de desenvolvimento do país à longo prazo. No entanto, durante a institucionalização do ensino superior não foram criadas as condições necessárias por parte do governo referente aos aspectos legais referidos neste artigo: o financiamento de projetos de pesquisas e de extensão capazes de garantir um funcionamento pleno de todos os cursos propostos na Universidade pública Amílcar Cabral, dificultando assim as ações que as instituições de ensino superior poderiam estar desenvolvendo para promover o desenvolvimento da Guiné-Bissau, através da produção do conhecimento científico produzido nas universidades e podendo ser revertidos para o benefício da sociedade.

Em longo prazo, o governo pode criar uma estratégia eficiente para atender as demandas ligadas a produtividade em investigação científica através das pesquisas e atribuição de bolsas de estudo para alunos nas IES, conforme consta nos artigos 27º sobre Deveres do Estado e 86º (p. 21-29) referente ao Apoio Social da lei do ensino superior e que, no entanto a lei não explica com serão executadas estas obrigações. Uma das formas que se propõe poderia ser a criação de uma Fundação de Apoio a Pesquisa (FAP), que seria dirigida por um presidente nomeado pelo Ministro da Educação.

A FAP por sua vez financiaria projetos de pesquisa e de extensão universitária enviando recursos para as universidades públicas, mesmo sendo em pequena quantidade de recursos, o que daria para ter um bom começo; o mecanismo poderia ser aperfeiçoado com o tempo, sem esquecer-se de enviar uma parcela de recurso para o incentivo à pesquisa nas universidades particulares. O edital seria elaborado pela Fundação ouvindo Ministério da tutela. O próprio Ministério por meio da Direção Geral do Ensino Superior, poderia se encarregar diretamente com as universidades, enviando recursos para assegurar bolsas de estudo para os alunos mais carentes financeiramente e que tivessem ótimo desempenho escolar, ainda que seja 03 ou 05 bolsas anuais numa fase inicial de 50.000 Fcfa, correspondente a USD 90 dólares americano que não representaria nenhum prejuízo orçamental do Ministério, podendo ser melhorado à médio prazo. A Fundação pode instituir prêmio acadêmico de publicação de melhor trabalho de conclusão do curso, que seria avaliado por uma comissão da Fundação de Apoio a Pesquisa (FAP). O valor dos prêmios inicialmente pode ser simbólico inicialmente dado à fragilidade econômica do país. Mas ao longo do tempo o valor do premio poderia aumentar de acordo com aumento do Produto Interno Bruto (PIB). Para estimular a produção acadêmica e assegurar as condições de divulgação dos trabalhos científicos, conforme consta no artigo 29º (p.35) da lei de base do sistema educativo referente investigação científica como dever do Estado; a FAP poderia também criar uma revista anual reservada para publicação de trabalhos acadêmicos, e num segundo momento a edição da revista passaria ser semestral quando fossem criadas as condições financeiras necessárias. Desta forma, as instituições do ensino superior começariam a ter possibilidades de construir conhecimentos científicos com base nos projetos de pesquisa e extensão capazes de atender as demandas da sociedade guineense.

Como se sabe, a função da universidade é fazer ciência, o que implica também trabalhar com um objeto empírico. Neste sentido, a extensão universitária constitui um aspecto importante no estabelecimento de um diálogo científico, educativo e produtivo entre a Universidade e a sociedade. Segundo Paulo Freire (1983, P. 46): “(...) a educação é

comunicação, é diálogo, na medida em que não é a transferência de saber, mas um encontro de sujeitos interlocutores que buscam a significação dos significados”.

Além de ter a função de fazer a ciência, podemos dizer também que a universidade possui uma função social, posto que ela nasceu com a missão de atender as demandas da sociedade por meio de estudos empíricos da realidade.

A política de acesso ao ensino superior nas regiões é praticamente inexpressiva neste momento. A Faculdade de Medicina é a única faculdade pública que tem campus em algumas regiões do país, nomeadamente nas regiões de Cacheu, Bafatá. Nesta ordem de ideia, todas as faculdades estão centralizadas na capital Bissau. Isso diminui muita chance de jovens que não têm recursos financeiros suficientes, nem família em Bissau para prosseguir seus cursos na capital. Por isso, o Governo deve criar condições necessárias para abrir campus da universidade pública em todas as oito regiões do país de forma progressiva, permitindo que os jovens e adultos tenham acesso ao ensino superior. Desta forma, permitiria desenvolver vários estudos ligados ao desenvolvimento regional e na formulação de políticas públicas elaboradas pelo governo, que a função de fazer face aos problemas educacionais, desigualdade social, saúde e outros.

O ensino superior desempenha um papel importante para o desenvolvimento de um país. No caso da Guiné-Bissau, um país “subdesenvolvido” em termos social e econômico, necessita de ensino superior de qualidade que ajude atender as demandas do país em diferentes esferas do desenvolvimento. Neste sentido, o desenvolvimento das políticas educacionais de qualidade e pesquisas será extremamente importante para impulsionar o desenvolvimento e a promoção de bem estar dentro da sociedade guineense.

A crise da UAC, portanto, está ligada ao fracasso político do governo na matéria de planejamento estratégico educacional, quanto pela ausência de articulação política junto ao parlamento para aprovação de documentos indispensáveis para ao funcionamento consistente da universidade e do ensino superior em geral. Vale ainda ressaltar, a falta de comprometimento político da classe política em geral, sobretudo os partidos, que possuem assento no parlamento e não têm um projeto educacional republicana, e que deveriam se engajar efetivamente no processo de fortalecimento do ensino superior guineense usando suas prerrogativas constitucionais junto ao governo para evitar a crise como a que ocorreu na Universidade Amílcar Cabral.

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

Em linhas gerais, a institucionalização do ensino superior na Guiné-Bissau constitui uma necessidade que permite fazer face o desafio de proporcionar os cidadãos guineenses a possibilidade de ter uma formação superior dentro do seu próprio país. Por isso, pode-se considerar que, este processo de institucionalizar ensino superior no país gerou efeito positivo no sentido oferecer a formação superior aos guineenses, que poderá ter um efeito direto no processo do desenvolvimento do país, diminuindo também assim a quantidade de guineenses que procuram realizar a formação superior no exterior e que muitas vezes não retornam ao país natal. Não obstante, a operacionalização da universidade pública Amílcar Cabral conheceu a sua primeira grande crise que obrigou a paralisação do seu funcionamento, fato que foi provocado por duas questões centrais: pela ausência do engajamento político e econômico do Governo no processo, em primeiro lugar. E pelo conflito na gestão do acordo celebrado entre o Governo da Guiné-Bissau e a Universidade Lusófona, que permitiu a criação da Universidade Amílcar Cabral.

Apesar de fragilidades institucionais supracitadas e que são evidentes no sistema de ensino superior bissau-guineense, entende-se que existe potencial técnico e político no seio dos intelectuais e da classe política bissau-guineense, e se forem bem aproveitados, poderão trazer bons resultados capazes de contribuir para fortalecer e consolidar o sistema do ensino superior na Guiné-Bissau e a sociedade em geral.

## REFERÊNCIAS

ASSEMBLEIA NACIONAL POPULAR. Lei No 3/2011 Aprovada a Lei do Ensino Superior e da Investigação Científica. Bissau: INACEP - Boletim Oficial nº 13, Terça-feira, 29 de Março de 2011.

ASSEMBLEIA NACIONAL POPULAR. Lei No 4/2011 Aprovada a Lei de Base do Sistema Educativo. Bissau: INACEP - Boletim Oficial No 13, Terça-feira, 29 de Março de 2011.

CANTANI, Afrânio Mendes; OLIVEIRA, de João Ferreira. A Universidade pública no Brasil: identidade e projeto institucional em questão. In. TRINDADE, Hélio (Org.); AMARAL, Nelson Cardoso; CHAUI, Marilena; CUNHA, Luiz Antônio; SOBRINHO, José Dias; OLIVEIRA, de João Ferreira; CANTANI, Afrânio Mendes; RISTOFF, Dilvo I.;SGUISSARDI, Valdemar. Universidade em Ruínas na República dos Professores. Editora Vozes. Petrópolis – Rio de Janeiro / Rio Grande do Sul: CIPEDS, 1999.

CARDOSO, Carlos. **Estado e Nação: Para uma Releitura da Construção Nacional na Guiné-Bissau.** In. Fundação Amílcar Cabral. **Que estados, que nações em contrução nos Cinco?** Colóquio Internacional de Cidade de Praia, 21 a 23 de março de 1996. PRAIA, 1998.



DAHL, Robert A. *Sobre a Democracia*. Tradução de Beatriz Sidou. Brasília: Editora Universidade de Brasília, 2001.

FREIRE, Paulo. **Extensão ou Comunicação?** 8ª edição. Tradução Rosisca Darcy. Rio de Janeiro, Paz e Terra, 1983.

FREIRE, Paulo. **Cartas à Guiné-Bissau: registros de uma experiência em processo**. 4ª edição. Rio de Janeiro, Paz e Terra, 1978.

GOMES, Alfredo Macedo. **Política de Avaliação da Educação Superior: Controle e Massificação**. In Revista Educ. Soc., Campinas, v. 23, n. 80, setembro/2002, p. 275-298. Disponível em <http://www.cedes.unicamp.br>.

GOVERNO DE MOÇAMBIQUE. Aprova o Regulamento do Estatuto Geral dos Funcionários e Agentes do Estado abreviadamente designado por REGFAE. Maputo: Imprensa Nacional de Moçambique – Boletim Oficial da República No 35, I Série, terça-feira 08 de setembro de 2009.

HABTE, Aklilu e TESHOME, Wagaw em colaboração com J. F. Ade Ajayi. **Educação e Mudança Social**. In História geral da África, VIII: África desde 1935 / editado por Ali A. Mazrui e Christophe Wondji. – Brasília : UNESCO, 2010.

Ali A. Mazrui e J. F. Ade Ajayi em colaboração com A. Adu Boahen e Tshishiku Tshibangu. **Educação e Mudança Social**. In História geral da África, VIII: África desde 1935 / editado por Ali A. Mazrui e Christophe Wondji. – Brasília : UNESCO, 2010.

<http://www.africaneconomicoutlook.org/po/dados-e-estatisticas/>

Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA). **Estado, Sociedade Civil e Institucionalização da participação no Brasil: Avanços e Dilemas**. In Estado, Instituições e Democracia: república. Livro 9, Vol. 2. Projeto perspectivas do desenvolvimento brasileiro. Brasília: Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada - IPEA, 2010.

LOPES, Helder Vaz. “**Das Redes de Conhecimento às Redes de Desenvolvimento**”: o Papel das Universidades na Formulação de Políticas Comuns na CPLP. In. ASSOCIAÇÃO DAS UNIVERSIDADES DE LÍNGUA PORTUGUESA (AULP). **Ciência, Tecnologia e Desenvolvimento**. XVIII Encontro da Associação das Universidades de Língua Portuguesa. Brasília, Brasil: sersilito, 2008.

MAZRUI, Ali A. e Ajayi J. F. Ade em colaboração com A. Adu Boahen e Tshishiku Tshibangu. **Tendências da filosofia e da ciência na África**. In História geral da África, VIII: África desde 1935 / editado por Ali A. Mazrui e Christophe Wondji. – Brasília: UNESCO, 2010.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO DA GUINÉ-BISSAU. Arquivo da DGEPASE. Bissau, 2007-2011.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO DA GUINÉ-BISSAU. Despacho No 11, Extinto o ano preparatório para ingresso no ensino universitário. Bissau: INACEP - Boletim Oficial No 41, Quinta-feira, 13 de Outubro de 2011.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO DA GUINÉ-BISSAU. Despacho N° 24, Adotado a revisão curricular do ensino secundário, que implica a introdução do 12º ano de escolaridade. Bissau: INACEP - Boletim Oficial No 42, Quarta-feira, 20 de Outubro de 2010.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO DA GUINÉ-BISSAU. Despacho No 38, Adotados os programas de ensino para 12º ano de escolaridade. Bissau: INACEP - Boletim Oficial No 42, Quarta-feira, 20 de Outubro de 2010.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO DA GUINÉ-BISSAU. Universidade Amilcar Cabral - Educar, Desenvolver e Promover – Introdução (Estudo de Viabilidade), 2000.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO DA GUINÉ-BISSAU. Universidade Amilcar Cabral - Educar, Desenvolver e Promover – VOLUME CÁLCULOS PREVISIONAIS (Estudo de Viabilidade), 2000.

MINISTÉRIO DAS FINANÇAS DA GUINÉ-BISSAU. Proposta – Orçamento Geral do Estado – OGE. Bissau, 2011.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO DA GUINÉ-BISSAU. Universidade Amilcar Cabral - Educar, Desenvolver e Promover – Introdução (Estudo de Viabilidade). 2000.

NGOENHA, Severino Elias. O RETORNO DO BOM SELVAGEM: uma perspectiva filosófica-africana do problema ecológico. Porto: Edições Salesiano, 1992.

SANTOS, Boaventura de Sousa (org.). **Pela mão de Alice: o social e o político na pós-modernidade**. 11ª edição. São Paulo: Editora Cortez, 2006.

SILVA e Cruz Teresa. **Instituições de Ensino Superior e Investigação em Ciências Sociais: A herança colonial, a construção de um sistema socialista e os desafios do século XXI, o caso de Moçambique**. In SILVA e Cruz Teresa; ARAÚJO de Manuel G. Mendes; CARDOSO Carlos (Orgs.) 'Lusofonia' em África – História, Democracia e Integração Africana. Impresso por Imprimerie Graphiplus, Dakar, Senegal, 2005.